

Ofício SEINFRA nº 55/2024

Pombal, 30 de Julho de 2024.

Em resposta ao ofício nº 000131/2024 – CPL/PMP

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DA EMPRESA CLASSIFICADA
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

Informo a empresa que a máquina para a produção de blocos intertravados **não atende** as especificações estabelecidas anteriormente no edital deste certame no que se refere a ausência de injetor automático de tábuas, por não apresentar a função semiautomatizada, além de não conter painel de automação.

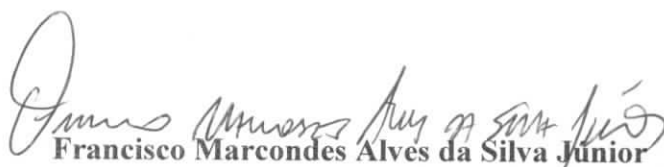
Desta forma o produto abaixo não é compatível com as necessidades e demandas desta secretaria, pois não cumprem com o que foi estabelecidos preliminarmente no edital deste certame.

EMPRESA: ÔMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ:31.737.518/0001-36

ITEM 01- AQUISIÇÃO DE MÁQUINA NOVA PARA A PRODUÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS

Sendo só para o momento, despeço-me com respeitosas saudações.



Francisco Marcondes Alves da Silva Junior
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Prefeitura de Pombal-PB